



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

= LE I Nº 1.823/92 =

=AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AC SR. GUARACY KOCK DA CUNHA, O DIREITO REAL DE POSSE, USO E GOZO DE UMA ÁREA DE TERRAS PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao sr. GUARACY KOCK DA CUNHA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da CI nº 383.713-ES, inscrito no CIC nº 527.101.657-91, o direito real de posse, uso e gozo de uma área de terras situada à Rodovia Adolpho Serra, nesta cidade, medindo 7.281,27 m².

Artº 2º- A autorização solicitada no artigo anterior é fundamentada no que dispõe o caput do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município.

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 15/07/1992.

João Alves dos Santos
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, aos 15/07/92.

Wellington Roberto de Azevedo Veiga
-Chefe de Gabinete-